

#### PORTARIA Nº 886/2021

(Revogada pela Portaria SES N° 227/2024)

Altera a Portaria SES/RS nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilita novos prestadores ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.

# A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE

DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- o Decreto nº 56.015, de 2 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde:
- a Portaria SES nº 537/202, de 03 de agosto de 202, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR Programa de Incentivos Hospitalares;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria SES/RS nº 639/2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilitar novos prestadores ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares.

Art. 2º - Alterar o Anexo I — Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021, para adequação do valor da habilitação do Tipo de Serviço - TS "Porta de Entrada - Rue" à Associação Beneficente Nossa Senhora das Graças de Canoas, cuja habilitação passa a ser a seguinte:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO- (TS) E- SUPLEMENTAR- DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO- PARA- REFERÊN CIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES- POR TS E- SD	VALOR ANO
2232014	Canoas	ASSOCIAÇ ÃO- BENEFICEN TE-	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os- municípios da Macro- Metropolitana	5.052.001	200.000,00	8.042.100,00



4	CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS	TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 6, 7 e 8	1.855.829	70.000,00	
		TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia	ı	Canoas e Nova Santa Rita	<del>378.113</del>	70.000,00	
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 8ª Região de Saúde: Canoas (Há dois Hospitais com- cirurgia geral) e Nova Santa Rita	<del>378.113</del>	83.283,33	
		TS: UTI e UCI	-	=	П	<del>83.333,33</del>	
		TS: Oncologia (Exames)	-	Canoas e Nova Santa Rita (8ª Região de Saúde)	<del>378.113</del>	<del></del> <del>163.558,33</del>	

Art. 3º - Alterar o Anexo VI — Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021, para alteração da referência "populacional" da habilitação do Tipo de Serviço - TS "Maternidade de Risco Habitual", à Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela , cuja habilitação passa a ser a seguinte:

CNES	Municí pio	Hospital	TIPO DE- SERVIÇO (TS) E- SUPLEMENTAR- DIFERENCIAL- (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCI A	POP	VALOR/ME S POR TS E SD	VALOR- TOTAL ANO
			TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 15ª Região de Saúde	<del>181.916</del>	100.000,00	
				econsultas, exames, cirurgias MC	Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)	<del>356.589</del>		
	ASSOCIA ÇÃO HOSPITAL	TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	Cirurgias AC	Municípios- das Regiões- de Saúde- 15ª, 20ª e- Nonoai (16ª)	<del>356.589</del>	<del></del>		
5384117				Tratamento- cirúrgico do- Estrabismo	Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)	356.590		_
	Portela	AR BENEF STO- ANTONIO	TS: Ambulatório de- Especialidades Cirurgia Geral	-	Municípios da 15º Região de Saúde (Barra do Guarita, Cristal do Sul, Derrubadas, Erval Seco, Liberato Salzano, Novo- Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Rodeio- Bonito,	<del>76.237</del>	70.000,00	13.605.020,00

		Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente- Portela, Vista Alegre e- Vista- Gaúcha)			
TS: Ambulatório de- Especialidades Urologia	-	Municípios da 15ª Região- de Saúde- (Barra do- Guarita, Bom- Progresso, Caiçara, Derrubadas, Erval Seco, Esperança do Sul, Palmitinho, Pinheirinho- do Vale, Taquaruçu do Sul, Tenente- Portela, Tiradentes do Sul, Três- Passos, Vicente- Dutra, Vista- Alegre e- Vista- Gaúcha)	90.431	70.000,00	
TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinaloringologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 15 e 20	<del>344.956</del>	70.000,00	
TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilofacial	-	Municípios da 15ª Região de Saúde	181.916	70.000,00	
TS: Ambulatório de- Especialidades Plantão Presencial Oftalmologia	-	Municípios- das Regiões- de Saúde- 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)	356.589	70.000,00	
TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	-	Municípios da 15ª região de Saúde	<del>181.916</del>	70.000,00	
TS: Ambulatório de- Especialidades Oftlamologia DMRI	-	Municípios- das Regiões- de Saúde- 15ª, 20ª e- Nonoai (16ª)	<del>356.590</del>	70.000,00	
TS: Ambulatório de- Especialidades- Clínicas Cardiologia	-	Municípios da 15ª Região de Saúde	<del>181.916</del>	70.000,00	

TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumat elogia  TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumat elogia  TS: Maternidade de Risco-Habitual  TS: Maternidade de Risco-Habitual  TS: Ambulatório de Vale, Salzano, Palmitinho, Pinheirinho de Vale, Sebert, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Vicente Dutra, Vista Alegre e Vista Gaucha)  Victa Gaucha, Barra de Guarita, Derrubadas, Tenente Portela, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Caiçara, Vista Alegre, Vicente Dutra e Humaitá (13ªRegião de Saúde)	
Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumat elogia  Salzano, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Vicente- Dutra, Vista Alegre e Vista Gaúcha)	
Municípios da 15º Região de Saúde (Barra do Guarita, Caiçara, Derrubadas, Erval Seco,	
Municípios da 15ª Região de Saúde (Barra de) Guarita, Cristal de) Sul, Derrubadas, Erval Seco, Liberato Salzano, Nove Especialidades Prioritárias Cirurgia Geral  Tendentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho de Valo, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu de Sul, Tenente Portela, Vista Alegre e Vista- Gaúcha)	

**Art. 4º -** Alterar o Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES nº 639/2021, para substituição da habilitação do Tipo de Serviço – TS "Ambulatório de Especialidades Ortopedia/Traumatolodia", pelo TS "Ambulatório de



Especialidades Cirurgia Geral" ao Hospital Bom Pastor de Ijuí, cuja habilitação passa a ser a seguinte:

CNES	Município	Hospital	-TIPO DE SERVIÇO- (TS)-E- SUPLEMENTAR- DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE- SERVIÇO- PARA- REFERÊN GIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES- MÊS POR- TS E SD	VALOR- TOTAL ANO
2261030 ljui	<del>ljuí</del>	HOSPITAL BOM PASTOR	TS: Ambulatório de Especialidades — Cirurgia Geral	_	Municípios da 13ª Região de Saúde (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Inhacorá, Jóia, Nova Ramada e Pejucara)	<del>50.536</del>	70.000,00	2.068.800,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Municípios da 13ª Região de Saúde	<del>229.46</del> 4	70.000,00-	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	12.000,00	
			SD: SM em hospital- geral	_	=	=	20.400,00	

Art. 5º - Alterar o Anexo V — Macro Missioneira da Portaria SES nº 639/2021, para inclusão das habilitações dos Tipos de Serviço — TS "Saúde Mental", "SD: Internação para Criança e Adolescente" e "SD: SM em hospital geral", à Sociedade Hospitalar de Caridade Santa Casa de Santa Rosa, cuja habilitação passa a ser a seguinte:

CNES	Municípi e	Hospital	TIPO DE SERVIÇO- (TS) E- SUPLEMENTAR- DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊN CIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
		TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os- municípios da 14ª Região de Saúde	223.150	200.000,00		
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto- Risco - AGAR	-	14ª- Coordenadoria- Regional de- Saúde	<del>223.150</del>	30.000,00	
<del>225461</del>	Santa-	SOCIEDAD E- HOSPITAL- DE- CARIDADE- SANTA- ROSA	TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	-	Municípios da 13ª e 14ª Regiões de Saúde	<del>452.614</del>	70.000,00	_
4	1 Rosa		TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular	_	Municípios da 14ª região de Saúde, exceto Santa Rosa	149.575	70.000,00	<del>12.557.220,00</del>
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	_	Municipios da 14ª CRS exceto Boa Vista do Buricá, Giruá, Horizontina, Santo Cristo e- Tuparendi-	<del>159.160</del>	81.225,00		

			ı		ı	
		Unidade de- assistência- MC,- inclusive 2º- tempo, a- adultos,- adolescent es e- crianças- (consultas,- cirurgias e- seus- exames)	Santa Rosa	<del>73.575</del>		
	TS: Ambulatório de- Especialidades- Prioritárias Ortopedia/Traumatol ogia	Serviço de Traumato Ortopedia - assistência AC, inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescent es e-crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Municípios da- 14ª região de- Saúde-	<del>223.150</del>	479.900,00	
		Serviço de AC- Traumato- Ortopedia- de- Urgência- (habilitação- MS) a- adultos,- adolescent- es e- crianças- (consultas,- cirurgias e- seus- exames)	Municípios da- 14ª região de- Saúde-	<del>223.150</del>		
	TS: Maternidade de- Risco Habitual		Municípios da- 14ª Região de- Saúde: Santa- Rosa, Cândido- Godói, Giruá, Novo Machado, Porto Mauá, São Paulo das- Missões, Senador- Salgado Filho, Tucunduva, Tuparendi, Campina das- Missões, Horizontina e- Ubiretama (11ª Região de- Saúde)	149.911	66.676,67	
	TS: UTI e UCI	_	_	=	100.000,00	
	TS: Oncologia- (Exames)	-	Municípios da 14ª Região de Saúde	223.150	168.133,33	

TS: Saúde Mental				15.000,00	
SD: Internação para- Criança e- Adolescente SM				30.000,00	
SD: SM em hospital geral				25.500,00	
SD: Transplante Captadores de- Órgãos	_	-	-	10.000,00	

Art. 6º - Habilitar novos hospitais ao ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares e estabelecer os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria, organizados por Macrorregião de Saúde e com os estabelecimentos listados por ordem de CNES.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN, Secretária da Saúde.

### Anexo I - Macro Norte

CNES	Municípi e	Hospital	TIPO DE- SERVIÇO (TS) E- SUPLEMENTA R- DIFERENCIAL- (SD)	TIPO DE- SERVIÇO- PARA- REFERÊN CIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MES- POR TS E- SD	VALOR- TOTAL ANO
<del>2249537</del>	Viadutos	SOC HOSP N-S-DE- POMPÉIA	TS: Porta de Entrada - RUE		Viadutos	<del>4.628</del>	50.000,00	600.000,00

# Anexo II - Macro Missioneira

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E- SUPLEMENTAR- DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO- PARA- REFERÊN CIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR- TOTAL ANO
2260069	Giruá	HOSPIT AL SÃO JOSÉ	TS: Ambulatório de Especialidades Ginecologia	_	14ª- Coordenadoria- Regional de- Saúde	<del>-223.150</del>	70.000,00	840.000,00

### Anexo III - Macro Sul

THEXT I	<del>III — IVIAUI</del>	<del>o oui</del>						
CNES	Município	Hospital	TIPO DE- SERVIÇO (TS) E- SUPLEMENTAR- DIFERENCIAL- (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊN CIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MÊ S POR TS E SD	-VALOR- TOTAL ANO-
2000000	Santa	SANTA- CASA DE	TS: Porta de Entrada - RUE	=	Chuí e Santa- Vitória do Palmar	<del>36.253</del>	70.000,00	
2233398	Vitória do Palmar	MISERIC ÓRDIA	TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Santa Vitória do Palmar, Chuí	<del>36.253</del>	20.611,66	1.478.940,00



	7	T <del>S: Saúde Mental</del>	_	-	-	9.000,00
	-	TS: UTI e UCI	=	-	=	8.333,34
		SD: SM em hospital geral	-	_		<del></del>